GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/204/2026/XIII

Assunto: REQUERIMENTO – Ocupação de vagas no Programa "Novos Idosos"

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Açores, 01 de outubro de 2026

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Berto Messias

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

REQUERIMENTO

Ocupação de vagas no Programa "Novos Idosos"

O Programa "Novos Idosos", criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 13/2022, de 21 de fevereiro, surgiu como projeto-piloto destinado a implementar uma resposta de proximidade que permitiria às pessoas idosas permanecerem nas suas habitações e nas respetivas comunidades, pelo máximo de tempo possível, em condições de segurança, autonomia e dignidade.

Com enquadramento no Plano de Recuperação e Resiliência, através da Componente 03 — Respostas Sociais, este Programa assenta numa lógica de *ageing in place*, através da definição de um Plano Individual de Cuidados e da disponibilização dos serviços e apoios necessários à satisfação das necessidades da pessoa idosa, designadamente através da intervenção de cuidadores domiciliários.

Este programa surge como resposta ao progressivo envelhecimento da população açoriana e à necessidade de diversificar as respostas sociais dirigidas às pessoas idosas, permitindo, sempre que estejam reunidas as necessárias condições, retardar ou evitar a sua institucionalização e assegurar a sua permanência no respetivo meio familiar e comunitário.

O Programa iniciou-se nos concelhos de Ponta Delgada e Praia da Vitória, tendo sido posteriormente alargado, em 2023, aos concelhos da Lagoa, Vila Franca do Campo e Horta, com a disponibilização de 50 vagas em cada um destes concelhos, e posteriormente aos restantes concelhos da Região.

O Governo Regional decidiu renovar o Programa para o ano de 2026 e já anunciou a sua continuidade em 2027 reconhecendo expressamente a crescente adesão ao mesmo e a relevância deste modelo de intervenção social.

No entanto, há informações que suscitam preocupação quanto à efetiva utilização das vagas disponibilizadas e à capacidade de resposta às pessoas idosas que aguardam integração no Programa.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9901-858 Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt · www.jsacores.pt

A título de exemplo, no concelho da Lagoa e segundo foi transmitido ao Partido Socialista, foram contratualizadas 50 vagas no âmbito do Programa "Novos Idosos" e atualmente encontram-se integradas apenas 41 pessoas idosas, permanecendo, assim, 9 vagas disponíveis. Paralelamente, existem 87 pessoas idosas, daquele concelho, em lista de espera para integração no referido Programa e apesar das várias insistências junto da tutela não obtiveram autorização para a ocupação das restantes 9 vagas e esta é uma situação que já se prolonga há vários meses.

A confirmar-se esta situação, torna-se difícil compreender que existam simultaneamente vagas disponíveis e dezenas de pessoas idosas a aguardar uma resposta, sobretudo quando a entidade responsável pela execução do Programa no concelho não consegue obter resposta por parte da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social para proceder ao preenchimento das vagas atualmente disponíveis.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem ao Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, as seguintes informações:

1. Qual o número total de vagas previstas no âmbito do Programa Novos Idosos, discriminado por concelho, e dessas quantas se encontram efetivamente contratualizadas?

2. Quantas dessas vagas se encontram atualmente preenchidas e quantas permanecem disponíveis, por concelho?

3. Quantas pessoas se encontram atualmente em lista de espera para integração no Programa "Novos Idosos", discriminadas por concelho?

4. Quais as razões que justificam que as vagas atualmente disponíveis não tenham ainda sido preenchidas, apesar da existência de pessoas em lista de espera?

5. Quais os critérios definidos para a seleção e integração dos beneficiários nas vagas disponíveis no âmbito do Programa Novos Idosos, quem procede à avaliação e decisão sobre essa integração e quais os critérios de prioridade aplicáveis quando o número de candidatos é superior ao número de vagas disponíveis?

6. Qual o tempo médio de espera para integração no Programa, discriminado por concelho, e qual o maior período de espera atualmente registado?

7. Quantas pessoas foram integradas no Programa "Novos Idosos" durante os anos de 2024, 2025 e 2026, discriminadas por ano e por concelho?

8. Que avaliação faz o Governo Regional da capacidade atual do Programa para responder à procura existente e que medidas pretende adotar para reduzir as listas de espera e assegurar a plena utilização das vagas disponibilizadas?

Ponta Delgada, 2 de outubro de 2026

Os deputados,

Cristina Calisto

Berto Messias

Lúcio Rodrigues

Marta Matos

Russell Sousa

Dora Valadão

Gualberto Rita

Inês Sá

Maria Isabel Teixeira

Joana Pombo Tavares

João Vasco Costa

José Eduardo Gabriel

Lubélio Mendonça

Luís Vieira Leal

Marco Martins

Marlene Damião

Mário Tomé

Vasco Cordeiro